



DECRETO Nº 000113/18 de 27 de Setembro de 2018

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Dilermando de Aguiar no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Dilermando de Aguiar e autorização contida na Lei Municipal nº 000796/17 de 29 de Novembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 46.400,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL	
02.01 - GABINETE DO PREFEITO	
02.01.04.122.0008.2.010-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado	5.000,00
02.01.04.122.0008.2.010-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	24.000,00
03 - SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO	
03.01 - ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	
03.01.04.122.0008.2.010-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	1.800,00
03.01.04.122.0008.2.010-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.500,00
05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
05.02 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-FUNDEB	
05.02.12.361.0113.2.010-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado	1.300,00
05.01 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-M.D.E.	
05.01.12.361.0113.2.010-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.800,00
05.02 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-FUNDEB	
05.02.12.361.0113.2.010-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	300,00
05.01 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-M.D.E.	
05.01.12.361.0113.2.010-3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	500,00
05.01.12.361.0113.2.010-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	2.700,00
06 - SECRETARIA DE SAÚDE	
06.01 - SAÚDE ASPS	
06.01.10.301.0166.2.060-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	500,00
07 - SECRETARIA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
07.01 - AGRICULTURA E PECUÁRIA	
07.01.20.122.0189.2.010-3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	2.100,00
08 - SECRETARIA DE OBRAS	
08.01 - OBRAS	
08.01.04.122.0133.2.010-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	1.400,00
09 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA, DESENVOLV. SOC E CIDADADA	
09.01 - ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA	
09.01.08.122.0008.2.010-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	1.500,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL	
02.02 - CONTROLE INTERNO	
02.02.04.124.0011.2.010-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	40.100,00
02.01 - GABINETE DO PREFEITO	
02.01.04.122.0008.1.011-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	1.000,00
02.01.04.122.0008.2.013-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	500,00

02 - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

02.01.04.122.0008.2.010-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	1.000,00
02.01.04.122.0008.2.013-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	800,00
02.01.04.122.0008.1.011-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
02.01.04.122.0008.2.013-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.200,00
02.02 - CONTROLE INTERNO	
02.02.04.124.0011.2.010-3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio Alimentação	800,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 27 de Setembro de 2018



Jose Claiton Sauzem Ilha
Prefeito Municipal
P. M. Dilermando de Aguiar - RS



Francisco José Maciel Jr.
Contador Geral
Matrícula 108 - CRC/RS 58.354
Prefeitura Mun. Dilermando de Aguiar

PUBLICADO NO MURAL
de 27/09/18 a 26/10/18



Luiz Carlos Wagner
Matrícula 988
Secretário da Administração e Fazenda
Dilermando de Aguiar - RS